

Substituto	CLÁUDIO ALBUES ALVES DA SILVA	AFRFB	3884485
FISCAIS TÉCNICOS – ARF/ITACOATIARA			
FISCAL	NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE
Titular	HELYANA DE CARVALHO SALUM HA- GE	TECNICO DO SEGURO SOCIAL	0880582
Substituto	SILEA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	ATRFB	1790895
FISCAIS TÉCNICOS – ALF/AEROPORTO EDUARDO GOMES			
FISCAL	NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE
Titular	ALDEMIR MOREIRA RAMOS	TÉCNICO NÍVEL MÉDIO	0747732
Substituto	HELIO COSTA HILARICKI	ATRFB	0148388
FISCAIS TÉCNICOS – DRF/MANAUS			
FISCAL	NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE
Titular	LEONARDO LIMA MEDEIROS CAVAL- CANTI	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATI- VO	1234560
Substituto	FRANCISCO MARCAL DA SILVA	MOTORISTA OFICIAL	0099152

PORTARIA SRRF02 Nº 1049, DE 8 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE-ADJUNTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 2ª REGIÃO FISCAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria SRRF02 Nº 933, de 13 de maio de 2025, com base no inciso VI do art. 359 e nos incisos II e III do art. 364 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial – Seção Extra de 27/07/2020, e considerando, também, o disposto no inciso III do art.104 c/c Art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 25 de maio de 2017 e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores relacionados no ANEXO I abaixo, para exercerem as funções de Fiscais Técnicos – Titular e Substituto e Fiscais Setoriais, e acompanhar a execução do Contrato SRRF02 Nº 16/2025, celebrado entre a União, por intermédio da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 2ª Região Fiscal – SRRF02 e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – CNPJ nº 05.340.639/0001-30, processo nº 10280.729144/2024-81, cujo objeto do presente instrumento é a contratação de serviços, comum e continuados, de Gestão de frotas, com implantação e operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético ou microprocessado nas redes de estabelecimentos credenciados localizadas nos municípios onde existam veículos, lanchas ou grupo geradores de energia elétrica, podendo realizar manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica geral, funilaria, pintura, eletricidade, ar condicionado, trocas de óleo e filtros, alinhamento de

direção, balanceamento, reparos dos pneus, lavagem e aspiração geral dos veículos, revisão geral, serviço de guincho, com exceção das lanchas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º – Para fins desta portaria considera-se:

IV. Atividades de Fiscalização técnica: acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

Art. 3º – São atribuições dos fiscais técnicos, sem prejuízo do disposto na IN SEGES nº 05/2017:

VIII. Executar as atividades de fiscalização do contrato, coordenando e comandando o processo de fiscalização da execução contratual;

IX. Informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa de qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções para regularização das faltas e problemas observados e sanções que entender cabíveis, de acordo com as disposições contidas na Instrução Normativa Seges/MPDG nº 05/2017, especialmente os artigos da Seção III e o Anexo VIII, no que couber;

X. Emitir relatórios de fiscalização, bem como preencher o Instrumento de Medição de Resultado (IMR) quando solicitado, instruindo o processo de pagamento com a Nota Fiscal ou Fatura e os demais documentos comprobatórios da prestação dos serviços.

Art. 4º – Havendo ausência, desligamento ou afastamento extemporâneo ou definitivo dos fiscais e seus substitutos, até que seja providenciada a indicação, a competência de suas atribuições, incluindo a realização do recebimento provisório, caberá ao responsável pela unidade.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da RFB.

BRUNO DA ROCHA LEITE

ANEXO I			
FISCAIS TÉCNICOS – DRF/SANTARÉM E UNIDADES JURISDICIONADAS			
FISCAL	NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE
Titular	EIMAR MELO NEVES	ATRFB	0147731
Substituto	NERICLEY DE OLIVEIRA NOGUEIRA	REQUISITADO/NOMEADO PARA FUNÇÃO	3383478
FISCAIS SETORIAIS – ARF/ALTAMIRA			
FISCAL	NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE
Titular	DOUGLAS DA SILVA LOPES	ATRFB	1542203
Substituto	GUIDO FIGUEIREDO DOS SANTOS	ATRFB	0131823
FISCAIS SETORIAIS – ARF/ITAITUBA			
FISCAL	NOME	CARGO	MATRÍCULA

			SIAPE
Titular	JURACY RIBEIRO DA COSTA	ATRFB	1449947
Substituto	LORENA LOPES CARDOSO	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINIS- TRATIVO	1889286
FISCAIS SETORIAIS – ARF/NOVO PROGRESSO			
FISCAL	NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE
Titular	LUCIANA ETCHEGARAY MENDES	ATRFB	1029103
Substituto	EIMAR MELO NEVES	ATRFB	0147731
FISCAIS SETORIAIS – ARF/ORIXIMINÁ			
FISCAL	NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE
Titular	ALINDA MARIA FIGUEIRA BATISTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	0478677
Substituto	DYEGO GUIDA CARVALHO	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINIS- TRATIVO	1192934
FISCAIS SETORIAIS – ARF/ÓBIDOS			
FISCAL	NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE
Titular	WANER ALMEIDA DE OLIVEIRA	ATRFB	1184289
Substituto	REGINA CÉLIA FEITOSA DA SILVA	ADMINISTRATIVO	0115653

PORTARIA DE PESSOAL SRRF02 Nº 213, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

A **SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 2ª REGIÃO FISCAL**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 12 da Portaria RFB nº 345, de 24 de agosto de 2023, e considerando o que consta no Processo Dossiê nº Campo não informado,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, de ofício, a partir da data da publicação, o exercício da Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil MIKAELI ARAUJO MEDEIROS, matrícula SiapeCad nº 02165926, em conformidade com a seguinte tabela:

DE		
UA de Lotação	Setor e UA de Exercício	Setor e UA de Localização Física
DRF - MARABA	CAC/DRF/MBA	CAC/DRF/MBA
PARA		
UA de Lotação	Setor e UA de Exercício	Setor e UA de Localização Física